

**PORTARIA Nº 1835/2014**

Concede Readaptação ao Servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo mesmo órgão, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.430.826-2 SSP-PR inscrita no CPF nº 885.431.889-20, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T. no cargo de Gari, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “13”, classe “A”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2014.

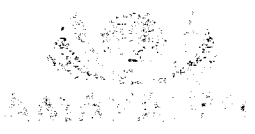
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de maio de 2014.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / Maio / 2014  
DE N° 10.082  
UJUARAMA, 20 / 05 / 2014  
Teii Afanpink  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS